

PORTARIA CONJUNTA Nº 28 DE 15 DE ABRIL DE 2005

(Publicada no Diário Oficial de 16 e 17/04/2005)

Dispõe sobre benefícios fiscais e financeiros e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO e o SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das suas atribuições conjuntamente,

RESOLVEM:

Art. 1º Ficam confirmados os prazos, limites e condições previstos na legislação estadual, relativos aos benefícios fiscais e financeiros concedidos às empresas discriminadas no Anexo Único desta Portaria, enquadradas nos programas de investimentos do Estado com base em acordos e compromissos firmados com o Estado da Bahia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 15 de abril de 2005.

José Luiz Pérez Garrido
Secretário da Indústria, Comércio e Mineração

Albérico Machado Mascarenhas
Secretário da Fazenda

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DAS EMPRESAS ENQUADRADAS NO PROGRAMA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS DO GOVERNO DO ESTADO

Empresa Programas Fundamentação Lega

IDHC do Nordeste Ltda Informática Decreto No 4.316/95

Do Carmo Alimentos Ltda Desenvolve Lei 7.980/01

Guarajuba Indústria de Plásticos Ltda Desenvolve ei 7.980/01

Indústria de Laticínio Boa Esperança Ltda Desenvolve Lei 7.980/01

Iogurte Bom Sabor Ltda Desenvolve Lei 7.980/01

KG Indústria e Comércio do Nordeste Ltda Desenvolve Lei 7.980/01

New Indústria e Comércio de Etiquetas Ltda Crédito Presumido Lei 7.025/97

Perdigão Agroindustrial S/A Desenvolve Lei 7.980/01

Princesinha Indústria e Comércio de Sorvetes Ltda Desenvolve Lei 7.980/01

Solem - Soluções em Embalagens Ltda

Crédito Presumido Lei 7.025/97

Totalflex Indústria de Embalagens Ltda Desenvolve Lei 7.980/01

União Bahia Indústria Comércio Serviços Importação Exportação Ltda Desenvolve Lei 7.980/01

V4 Indústria e Comércio de Produtos de Borracha Ltda Desenvolve Lei 7.980/01

Valença da Bahia Maricultura S/A Desenvolve Lei 7.980/01